Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.534, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Concede Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 69.249 de 09/07/2021, Atestado e Laudo do Médico do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Camila Aline Casali, matriculada sob o nº 1558-0, Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 14/07/2021 a 12/08/2021, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 12 de julho de 2021.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.026, de 13/07/2021

www.marmeleiro.pr.gov.br —————